



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 1713019/2021

LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e o **Esporte Clube Pinheiros**, CNPJ: 88.067.905/0001-20, em regime de mútua cooperação com a administração pública, para execução do Projeto **“Não é só futebol, é fazer a diferença.”**, com recurso de verba livre do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Parecer Jurídico nº 765/2021, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017;
- Lei Municipal nº 4.487, de 17 de novembro de 2021.

Taquari, 25 de novembro de 2021

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

